



## EDITAL Nº 03/2024 – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE DE 2024

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre;

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2024 (2024/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 185, de 09 de julho de 2024;

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o **Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica** para composição do quadro de bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

#### 1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência;
  - Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

#### 2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.3 Auxiliar o(a) professor(a) na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

#### 3 DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) na plataforma de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Filosofia e Ciências Humanas;
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5. Não ultrapassar 240 horas por semestre, o parâmetro do sistema não permite horas



excedentes.

3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

3.7 O(A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).

#### **4 DAS VEDAÇÕES**

4.1 Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;

4.2 O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;

4.3 É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

**4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac**, tais como: PET, PIBID, PIBIC, Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, dentre outras.

#### **5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Para efeito das inscrições, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso regular de graduação da Ufac;
- b) Ser aluno(a) do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- c) Ter cursado/finalizado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

#### **6 DAS INSCRIÇÕES**

**6.1 As inscrições ocorrerão no período de 10 a 15 de dezembro de 2024;**

6.2 As inscrições deverão ser realizadas através de formulário com os respectivos links por curso no ANEXO III, e deve conter todos os documentos exigidos no item 7.1;

6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado;

6.4 O Centro de Filosofia e Ciências Humanas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

**6.5 As inscrições só deverão ser realizadas com o email institucional do(a) candidato(a) no link dos formulários de cada curso.**

#### **7 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

7.1 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, no formulário:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) RG e CPF ou documento equivalente;
- c) Comprovante de matrícula no 2º semestre 2024;
- d) Histórico Escolar com CRG (Coeficiente de Rendimento Geral).



## 8 DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dar-se-á através:

a) da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar - designado 1ª etapa da Seleção;

b) Considerado pertinente pelo orientador(a) da Monitoria será realizada entrevista com o(a) candidato(a) e outros critérios julgados necessários, sob responsabilidade do(a) docente da disciplina - Orientador(a) da Monitoria - designado 2ª etapa da Seleção;

8.2 Em caso de empate, será melhor classificado, o(a) aluno(a) que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria;

8.3 O(A) aluno(a) poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo;

8.4 O(A) aluno(a) poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula;

8.5 O(A) aluno(a) matriculado(a) em curso de turno integral não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária;

8.6 O(A) aluno(a) selecionado no resultado final se ainda não acessou o sistema de monitoria deverá realizar o pré-cadastro: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II);

8.7 Após o cadastro da monitoria, realizado pelo Centro de Filosofia e Ciências Humanas, o(a) monitor(a) receberá um e-mail automático (poderá ir para spam), com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

## 9 DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) > Editais e Concursos > Centros de Ensino, de acordo com o cronograma do edital.

## 10 DA REMUNERAÇÃO

10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de R\$700,00 (setecentos) reais.

10.2 O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.

10.3 O pagamento da bolsa é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

## 11 DOS RELATÓRIOS MENSAIS

11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro.

11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos



constantes do cronograma do 2º semestre de 2024:

MÊS/ANO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:
	Criar e Enviar o relatório para o(a) Orientador(a)	Parecer; Confirmação e Envio do relatório para o Centro	Confirmação do relatório
RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:	
Monitor(a)	Orientador(a)	Centro acadêmico	
JANEIRO/2025	20 a 23	20 a 23	20 a 24
FEVEREIRO/2025	17 a 20	17 a 20	17 a 21
MARÇO/2025	17 a 20	17 a 20	17 a 21
ABRIL/2025	17 a 22	17 a 22	17 a 23

Obs.: \*Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

\*Os prazos devem ser cumpridos e são inalterados.

## 12 DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao segundo semestre de 2024 (2024/2), será de **02 de janeiro a 22 de abril de 2025**. Totalizando quatro meses.

## 13 DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA MONITORIA - 2024.2		
ATIVIDADES	FUNÇÃO	PRAZO
Publicação do edital	CENTRO	10/12/2024
Período de inscrição	CANDIDATOS(AS)	10/12/2024 a 15/12/2024
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	CENTRO	17/12/2024
Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições	CANDIDATOS(AS)	18/12/2024
Publicação do resultado da 1ª etapa	CENTRO	19/12/2024
Realização de entrevistas e outros critérios	ORIENTADORES	19 a 23/12/2024
Publicação do Resultado da 2ª etapa	ORIENTADOR/CFCH	27/02/2024
Prazo para recurso da entrevista	CANDIDATOS(AS)	30/12/2024
Publicação do resultado final	CENTRO	02/01/2024
Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	CENTRO E CAIPME	02/01/2025
Cadastro das monitorias na plataforma	CENTRO	02/01 a 06/01/2025
Aceitar o termo de compromisso e criar plano de trabalho com ajuda do(a) orientador(a). (Instruções no anexo II).	MONITORES E ORIENTADORES	02/01 a 06/01/2025
<b>Início da Monitoria</b>	MONITORES E ORIENTADORES	<b>02/01/2025</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA**



<b>Fim da Monitoria</b>	<b>MONITORES E ORIENTADORES</b>	<b>22/04/2025</b>
-------------------------	---------------------------------	-------------------

#### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2 O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3 Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail do Centro Acadêmico: <cfch@ufac.br>.

14.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco – Acre, 10 de dezembro de 2024.

**PROFA<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. GEÓRGIA PEREIRA LIMA**  
**Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Portaria nº 39/2024**



**EDITAL Nº 03/2024 – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)**

**Quadro de distribuição de vagas**

**Bolsas Remuneradas:**

Ord.	Curso	Disciplina	Docente	Vagas
01	Bacharelado em Geografia	CFCH 551 - Trabalho de campo	Samuel Rodrigues Ribeiro	01
02	Bacharelado em Geografia	CFCH 539 - Introdução a Cartografia	Rodrigo Otávio Peréa Serrano	01
03	Bacharelado em História	CFCH 668 - Teoria da História III	Hélio Moreira da Costa Junior	01
04	Bacharelado em História	CFCH 665 - Historiografia Brasileira	Paulo Roberto Almeida	01
05	Bacharelado em Jornalismo	CFCH 496 - Jornal Laboratório I	Wagner da Costa Silva	01
06	Bacharelado em Jornalismo	CFCH 497 - Introdução à Fotografia	Aleta Tereza Dreves	01
07	Bacharelado em Jornalismo	CFCH 500 - TCC I	Luci Maria Teston	01
08	Bacharelado em Psicologia	CFCH 413 - Psicologia Social I	Marcelo Xavier de Oliveira	01
09	Bacharelado em Psicologia	CFCH 423 - Desenvolvimento Humano 2	Eline Amorim Marques	01
10	Bacharelado em Psicologia	CFCH 446 - Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	Rafael Auler de Almeida Prado	01
11	Ciências Sociais ABI	CFCH 589 - Teoria Sociológica I	Márcia Meireles de Assis	01
12	Ciências Sociais ABI	CFCH 591 - Teoria Antropológica I	Ana Letícia de Fiori	01
13	Ciências Sociais ABI	CFCH 607 - Pensamento Político no Brasil	Ermício Sena de Oliveira	01
14	Licenciatura em Filosofia	CFCH 360 - História da Filosofia Antiga I	João Silva Lima	01
15	Licenciatura em Filosofia	CFCH 362 - Pesquisa Filosófica I	Bruno Santos Alexandre	01
16	Licenciatura em Filosofia	CFCH 364 - Lógica II	Eduardo Antônio Pitt	01
17	Licenciatura em Geografia	CFCH 191 - Geografia do Acre	Julia Lobato Pinto de Moura	01
18	Licenciatura em Geografia	CFCH 206 - Geomorfologia Fluvial	Waldemir Lima dos Santos	01



19	Licenciatura em História (Matutino)	CFCH 272 - História da América V	José Sávio da Costa Maia	01
20	Licenciatura em História (Matutino)	CFCH 319 - Estágio Supervisionado do Curso de História V	Marina Vieira de Carvalho	01
21	Licenciatura em História (Noturno)	CFCH 272 - História da América V	José Sávio da Costa Maia	01
22	Licenciatura em História (Noturno)	CFCH 323 - Estágio Supervisionado em Ensino de História VII	Juliana Pereira Ramalho	01

**Bolsas Voluntárias:**

Ord.	Curso	Disciplina	Docente	Vagas
	Bacharelado em História	CFCH 664 - História da América III	José Sávio da Costa Maia	01
	Bacharelado em Psicologia	CFCH 413 - Psicologia Social 1	Marcelo Xavier de Oliveira	03
	Licenciatura em Geografia	CFCH 203 - Introdução a Cartografia	Rodrigo Otávio Peréa Serrano	01
	Licenciatura em Filosofia	CFCH 270 - Filosofia do Direito II	Felipe dos Santos Durante	01
	Licenciatura em Filosofia	CFCH 365 - História da Filosofia Medieval I	Felipe Cardoso Martins Lima	01
	Licenciatura em Filosofia	CFCH 737 - Ética I	Valdinei Vicente de Jesus	01
	Licenciatura em Filosofia	CFCH 379 - Filosofia no Ensino Médio II	Manoel Coracy Saboia Dias	01
	Licenciatura em Filosofia	CFCH 381 - História da Filosofia Contemporânea I	Guilherme da Silva Cunha	01
	Licenciatura em Filosofia	CFCH 403 - Tópicos Especiais em Filosofia da Ciência	Aristides Moreira Filho	01
	Licenciatura em História (Matutino)	CFCH 319 - Estágio Supervisionado do Curso de História V	Marina Vieira de Carvalho	01
	Licenciatura em História (Matutino)	CFCH 302 - Teoria da História VI	Paulo Roberto de Almeida	01
	Licenciatura em História (Noturno)	CFCH 267 - História da Educação Brasileira	Eduardo Silveira Netto Nunes	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



**EDITAL Nº 03/2024 – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS  
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º  
SEMESTRE DE 2024**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>CURSO:</b>		
<b>MATRÍCULA:</b>		
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>
<b>FILIAÇÃO:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>Nº AGÊNCIA</b>	<b>Nº DA CONTA</b>
<b>TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:</b>		
<b>Tem vínculo empregatício:</b> ( ) SIM ( ) Não		
<b>Possui outra bolsa:</b> ( ) SIM ( ) Não		
<b>Professor(a) Orientador(a) (nome completo):</b>		
<b>Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):</b>		
<b>Tipo de Monitoria do cadastro de reserva:</b> ( ) Remunerada ( ) Voluntária		

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 03/2024 do CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS para 2024/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

---

**ASSINATURA DO DISCENTE**





## EDITAL Nº 03/2024 – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE DE 2024

#### ANEXO II INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

##### SOBRE O SISTEMA:

- O pré-cadastro no sistema de monitoria não equivale a inscrição na monitoria.
- <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> - É o sistema que o(a) discente e o(a) professor(a) orientador(a) devem realizar o pré-cadastro para constar no banco de dados na plataforma, caso seja selecionado(a) no edital a monitoria será cadastrada: Monitor(a)+Orientador(a)+Disciplina+Modalidade da bolsa.
- Todo o programa de monitoria é gerenciado na plataforma: cadastro, aceite do termo de compromisso, plano de trabalho, envio de relatórios e certificados.

##### 1 - ACESSO AO SISTEMA

- **Link de Acesso:** <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>
- Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).
- Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.
- **Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui:** <https://id.ufac.br/ssp/>

##### OBSERVAÇÃO:

- Para redefinir senha, é utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);
- Se você não sabe o e-mail deve procurar o setor responsável: NURCA (alunos), PRODGE (professores).
- APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.
- **Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com a CAIPME:**



[caipme.diafac@ufac.br](mailto:caipme.diafac@ufac.br), **informar o problema e enviar print da tela.**

- O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com a Caipme. Informe ao seu Centro o problema de acesso e inicie a monitoria normalmente.

## 2 - PRÉ-CADASTRO (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)

- Clicar em *>meus dados*, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (obrigatório para o recebimento da bolsa).
- Pronto! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo, será cadastrado como monitor(a).

## 3 - INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

- Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);
- Aceitar o termo de compromisso;
- Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.
- Após as confirmações o procedimento é iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.
- Na plataforma consta um manual com instruções sobre a funcionalidade do sistema de monitoria.

**Obs.:** O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA



**EDITAL Nº 03/2024 – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS  
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2º  
SEMESTRE DE 2024**

**ANEXO III  
LINKS DOS FORMULÁRIOS POR CURSO**

<b>CURSO:</b>	<b>LINK:</b>
Bacharelado em Geografia	<a href="https://forms.gle/eMoua6mHSnkwu7P19">https://forms.gle/eMoua6mHSnkwu7P19</a>
Bacharelado em História	<a href="https://forms.gle/55moaEovYdQyjTYL8">https://forms.gle/55moaEovYdQyjTYL8</a>
Bacharelado em Jornalismo	<a href="https://forms.gle/X5rzmC6Ddct4EX5Y6">https://forms.gle/X5rzmC6Ddct4EX5Y6</a>
Bacharelado em Psicologia	<a href="https://forms.gle/7jrxj3ti7KWuH9Dm6">https://forms.gle/7jrxj3ti7KWuH9Dm6</a>
Ciências Sociais ABI	<a href="https://forms.gle/tqc9BVxhMjwgGM4f7">https://forms.gle/tqc9BVxhMjwgGM4f7</a>
Licenciatura em Filosofia	<a href="https://forms.gle/xCsedVsX6bHRe9MG6">https://forms.gle/xCsedVsX6bHRe9MG6</a>
Licenciatura em Geografia	<a href="https://forms.gle/HWhqVW9LrT5ouwAX8">https://forms.gle/HWhqVW9LrT5ouwAX8</a>
Licenciatura em História (Matutino e Noturno)	<a href="https://forms.gle/55moaEovYdQyjTYL8">https://forms.gle/55moaEovYdQyjTYL8</a>